

RELAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ANO DE 2026

TIPO	AUTOR	SÚMULA	OBJETIVO	SITUAÇÃO
Projeto de Lei Nº 001/2026	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências.	Tem por objetivo solicitar autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal adquirir imóvel urbano constituído pelo Lote nº 06 da Quadra nº 01, com área de 433,55 m ² (quatrocentos e trinta e três metros quadrados e cinquenta e cinco décimos), sem benfeitorias, situado na Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, Loteamento Santa Izabel.	RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR.
Projeto de Lei complementar nº001/2026.	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041/2014, de 17 de junho de 2014, ampliando vagas de cargos em comissão que especificam e dá outras providências.	A proposta objetiva ampliar o número de vagas do cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão II, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.	RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR.
Projeto de Lei complementar nº002/2026.	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Altera dispositivo da Lei Complementar nº 062/2019, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, para modificar o parcelamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre obras da construção civil, e dá outras providências.	Tem por finalidade alterar o § 2º do art. 433 do Código Tributário Municipal, visando ampliar o número de parcelas para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre obras da construção civil.	APROVADO
Projeto de Lei nº002/2026	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Altera dispositivos da Lei Municipal nº 159/97 de 3 de abril de 1997 alterada por legislação posterior e dá outras providências.	Tem por objetivo de desmembramento do Departamento de Cultura, atualmente vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, bem como do Departamento de Turismo, atualmente vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Municipal, os quais passarão a integrar a nova Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	PEDIDO SUBSTITUTIVO
Projeto de Lei Complementar nº003/2026	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Dispõe sobre o pagamento do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, na forma que determina o §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do art. 198 da Constituição Federal.	Tem por objetivo atualizar o valor dos vencimentos dos servidores e empregados públicos municipais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e dos cargos de Agente de Combate às Endemias - ACE.	APROVADO
Projeto de Lei Complementar nº005/2026	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041/2014, de 17 de junho de 2014, ampliando vagas de cargo efetivo que especifica e dá outras providências.	tem por finalidade alterar a Lei Complementar nº 041/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo Municipal. A proposta tem como objetivo a ampliação de 6 (seis) vagas para o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.	APROVADO
Projeto de Lei nº004/2026	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Autoriza o Município a participar da Campanha “Dia das Mães ACERBI 2026”, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguazu – ACERBI e dá outras	Tem por objetivo principal é incentivar e dinamizar o comércio local, bem como fomentar a geração de empregos. A parceria entre o Poder Público e a entidade representativa do comércio visa fortalecer os	APROVADO

		providências.	comerciantes, promover o crescimento econômico e impulsionar as vendas, refletindo no aumento do faturamento das empresas locais.	
Projeto de Lei nº005/2026	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências.	Tem por finalidade promover a adequação do orçamento do exercício de 2026, mediante a abertura de crédito adicional suplementar, visando reforçar dotações orçamentárias já existentes no orçamento do Executivo Municipal.	APROVADO
Projeto de Lei nº006/2026	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências.	tem por finalidade solicitar autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa proceder à aquisição de imóvel urbano, constituído pelo Lote nº 12 da Quadra nº 21, com área de 712,50 m² (setecentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizado na Rua Tiradentes, Centro.	APROVADO
Substitutivo ao Projeto de Lei nº002/2026	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Altera dispositivos da Lei Municipal nº 159/97 de 3de abril de 1997 alterada por legislação posterior e dá outras providências.	Tem por objetivo de desmembramento do Departamento de Cultura, atualmente vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, bem como do Departamento de Turismo, atualmente vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Municipal, os quais passarão a integrar a nova Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	APROVADO
Projeto de Lei Complementar nº004/2026	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041/2014, de 17 de junho de 2014, criando vaga de cargo em comissão categoria agente político e dá outras providências.	Tem por objetivo criar o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo	APROVADO
Projeto de Lei Complementar Nº 006/2026; substitutivo ao Projeto de Lei nº012/2025.	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 037/2013 de 27/09/2013 e dá outras providências.	Tem por objetivo alterar a Lei Complementar nº 037/2013, posteriormente modificada por legislação correlata, que dispõe sobre a Procuradoria-Geral do Município de Rio Bonito do Iguacu.	APROVADO
Projeto de Lei nº007/2026	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Institui a política de cotas raciais, por meio da reserva de vagas a negros e afrodescendentes, em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e processos seletivos, no âmbito da estrutura administrativa do Município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná.	Tem por finalidade instituir, no âmbito da Administração Pública Municipal de Rio Bonito do Iguacu, política de ações afirmativas por meio da reserva de vagas para pessoas negras e afrodescendentes em concursos públicos e processos seletivos	APROVADO

RELAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL				
ANO DE 2025				
TIPO	AUTOR	SÚMULA	OBJETIVO	SITUAÇÃO
Projeto de Lei do Legislativo nº001/2026.	Vereador signatário Cleomar Muller de Anhaia.	Declara de Utilidade Pública municipal a Associação de Pesca Esportiva de Rio Bonito do Iguaçu - PERBI.	Tem por objetivo DECLARAR a Associação de Pesca Esportiva de Rio Bonito do Iguaçu - PERBI, como Entidade de Utilidade Pública Municipal,	APROVADO
Projeto de Lei do Legislativo nº002/2026.	Vereador signatário Luiz André Moreira.	Declara de Utilidade Pública municipal a Associação Comunitária de Base Linha Kailer.	Tem por objetivo DECLARAR a Associação Comunitária de Base Linha Kailer, como Entidade de Utilidade Pública Municipal, uma vez que presta relevantes serviços à comunidade, merecendo o reconhecimento para este diploma.	APROVADO